



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 904/2023  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Concede GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO a  
Servidor público municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto do art. 75, da Lei nº 53 de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município), resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - Gratificação por função** da servidor (a) **HIMPACIA GONÇALVES COSTA BEZERRA**, portador (a) do CPF nº **711.XXX.XXX-87**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, no valor correspondente a 80% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de outubro de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 07 de novembro de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO   | ENTIDADE           |
|---|--------------------|
| 5787  |                    |
| GRUPO   | SUB-GRUPO          |
| atos institucionais   | portarias          |
| DOCUMENTO   | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 904/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023                | 07/11/2023         |
| RESUMO  |                    |
| Concede GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO a Servidor público municipal. |                    |

| DATA       | PUBLICADO POR          |
|------------|------------------------|
| 07/11/2023 | Thayslaine Bruno Costa |